

7. Auxílio Funeral

Tem como finalidade auxiliar o associado nas despesas com funeral nas seguintes situações:

- Se associado solteiro e/ou com filhos: No caso de falecimento dos pais e/ou filhos de até 21 (vinte e um) anos;
- Se associado casado ou em união estável (devidamente comprovado): No caso de falecimento do cônjuge e/ou filhos de até 21 (vinte e um) anos;
- No caso de falecimento do próprio associado, os herdeiros terão direito a este auxílio, sendo que o valor será incluído no “encontro de contas” do associado falecido.

No caso de falecimento de dependentes, o associado receberá o pagamento do auxílio em até 10 (dez) dias úteis, da data da solicitação.

Caso o associado tenha parentes de 1º grau ou cônjuge que sejam sócios da Cogem, todos terão direito ao auxílio.

O pedido deverá ser feito até 60 (sessenta) dias após o óbito.

O associado deverá fazer a solicitação do auxílio através dos canais digitais, dentro do prazo estabelecido pela cooperativa, anexar a certidão de óbito e o documento que comprove a relação de dependência (R.G. ou certidão de casamento ou certidão de nascimento).

O associado poderá consultar o valor atualizado do auxílio funeral nos canais de atendimento e no site da Cogem.

No caso de falecimento do próprio associado, o auxílio será concedido ao beneficiário indicado pelo RH da empresa e na ausência da informação, a indicação deverá ser feita pelos beneficiários legais do associado falecido, ou seja, cônjuge ou companheiro/a (união estável como entidade familiar) ou, na sua falta, observada a cadeia sucessória, outro familiar requerente, maior de idade.

A formalização da solicitação do auxílio funeral deverá ser feita por meio do formulário específico anexo a esta política.

Os recursos serão baixados do FATES.


Os associados que possuírem parcelas de empréstimo em atraso ou estiverem inadimplentes junto à Cooperativa não poderão usufruir do auxílio.

Em caso de pedido de desligamento da Cooperativa, o associado não terá mais direito ao auxílio.

Os novos associados poderão solicitar o auxílio somente após o desconto da primeira quota capital em folha de pagamento.

A solicitação deverá ser aprovada pelo analista responsável e validada pela coordenação de relacionamento.

Formulário

| | | | |
|---|----------|--|----------------|
| COOPERATIVA DE CRÉDITO COGEM Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608, Baeta Neves - Condomínio Domo Business São Bernardo do Campo - SP CEP 098750-730 Ouvidoria COGEM 0800-111-9124 - CNPJ 44.401.800/0001-90 | |  Valorizando seu sonho | |
| PEDIDO DE AUXÍLIO FUNERAL | | | |
| Registro | | | |
| Nome do associado | | | |
| Estado civil do assoc. | | CPF | |
| Falecimento do | | Grau de Parentesco | |
| Nome do falecido | | | |
| Empresa | | Cód. da empresa / Local | |
| Nome do responsável pelo RH | | Cargo | |
| Dados do Beneficiário | | | |
| Nome do Beneficiário | | | |
| CPF do Beneficiário | | | |
| Banco | | Agência | Conta bancária |
| Valor do auxílio | R\$ 0,00 | | |
| Aviso: Importante: Entregar este pedido junto com a cópia da certidão de óbito e cópia de documento que comprove o grau de parentesco. | | | |
| Falecimento do próprio Associado | | | |
| Auxílio Funeral: | R\$ 0,00 | | |
| Saldo devedor: | R\$ 0,00 | | |
| Valor do auxílio para pagamento: | R\$ 0,00 | | |
| Data do pedido | | | |
| Assinatura dos responsáveis | | | |
| Aprovação Cogem | | Data: ___/___/___ | |

Registro de Alteração

| Data | Versão | Páginas alteradas | Informações Relevantes |
|-------------|----------------|--------------------------|---|
| nov/23 | 2 ^a | 1 | Solicitação do auxílio via canal digital. |
| mar/24 | 3 ^a | 1 | Exclusão do texto: Valor do auxílio R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e do Reajuste anual. Inclusão do texto: O associado poderá consultar o valor atualizado do auxílio funeral nos canais de atendimento e no site da Cogem. |
| out/24 | 4 ^a | 1 | Inclusão de procedimento de indicação de beneficiário (associado falecido). |

Elaborado por:
*Compliance*Aprovado:
24/10/2024Vigente:
01/11/2024